

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro -- CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 36/16

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR "RECESSO" na Câmara Municipal de Telêmaco Borba no dia 22 de abril de 2016, em virtude do feriado de Tiradentes.

ARTIGO 2º - A portaria não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de abril de 2016.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

Mauricio Degenes de Castro
Telêmaco Borba - PR
19/4/16

Bruma Jiqueira Blum
Gabinete Vereadora Celia Andrade

Rosana Carneiro 19/04/2016

SILVIO TUPINA

SILVIO TUPINA
Assessor Parlamentar
Ver. Neri Mangoni

19/04/2016

19/04/2016

Milton Machado
19/04/2016

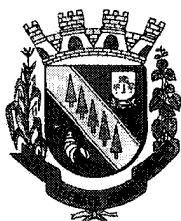
Matheus R. Carneiro
19/04/2016

19/04/16

19/04/2016

PUBLICADO: 30MTB
EDIÇÃO Nº: 821 pág 01
DE: 25, 04 / 16

01/04/16



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 2 9 6 9, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica e art. 67 da Lei 1883/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos de Telêmaco Borba.

PUBLICADO
Edição 816
Data 13/04/2016
Boletim Oficial do Município

DECRETA:

Art. 1º RECESSO o dia 22 de abril de 2016, em virtude do feriado de Tiradentes.

Art. 2º O presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo as Secretarias Municipais e órgãos públicos elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS".

Parágrafo Único: Consideram-se serviços essenciais os seguintes: Atendimentos de urgência e emergência vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos e Recicláveis vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e serviços de Vigilância Patrimonial vinculados à todas as Secretarias, assim como Abastecimento de Combustível.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de abril de 2016.


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

